



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, nº 1225 – Centro – CEP 85929-000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PARANÁ

FONE (45) 3255-8000

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final de Gestão Físico-Financeira referente ao repasse de recursos do Piso Paranaense de Assistência Social (PAS), provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 104/95, datada de 19 de outubro de 1995, e suas alterações promovidas pela Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006.

CONSIDERANDO a Deliberação PPAS 2024 CEAS/PR que indica que o relatório de gestão Físico – Financeiro deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a apresentação e análise do Relatório Final de Gestão Físico-Financeira referente à execução dos recursos do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS, no exercício de 2024, conforme prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Final de Gestão Físico-Financeira apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao repasse de Recursos do Piso Único de Assistência Social PPAS referente ao período de 01 de fevereiro 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 18 junho de 2025

Jurema Maria Moreira
Presidente do CMAS